

EMENDA N° - CAE
(ao PLS 319 de 2015 – Substitutivo CCJ)

Suprime-se o § 4 do artigo 25-A acrescido pelo substitutivo ao PLS 319 de 2015, aprovado na CCJ.

JUSTIFICAÇÃO

Este dispositivo descaracteriza a Lei que cria a Zona de Processamento de Exportação. Por esta razão propomos a sua retirada e pedimos o apoio dos Nobres Pares.

Sala da Comissão,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCDOB-AM

SF/18776.72724-02